



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a Retificação do edital relacionado ao Pregão Eletrônico nº 031/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D, UTI Móvel neonatal, adulto e pediátrico, com acompanhamento médico, enfermeiro, fisioterapeuta e motorista, conforme segue:

Clausula 1º: Fica alterado o edital Convocatório nos termos seguintes:

ITEM 9-HABILITAÇÃO:

9.7 - Qualificação Técnica:

QUANTO AOS VEÍCULOS:

Os veículos deverão estar com documentação em ordem, devidamente licenciados, em conformidade com o Código Nacional de Trânsito – CNT e em perfeitas condições de funcionamento;

Os veículos deverão atender a todas as normas de Vigilância Sanitária, em vigor, tais como a Portaria nº 2048 de 05/11/2002 e demais normas pertinentes vigentes;

Os veículos devem possuir sistema seguro de fixação de maca no assoalho do veículo, cintos de segurança para o paciente e para todos os passageiros;

Veículo equipado de incubadora quando houver demanda para transporte de bebês;

Declaração que o veículo é uma ambulância do tipo “D” e estar equipada com no mínimo: Ressuscitador e máscaras, maca articulada com rodas, cadeira de rodas dobrável, ventilação mecânica por no mínimo 2 horas, oxímetro, monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível, bomba de infusão com bateria, cânulas endotraqueais cateteres nasais, seringa de 20 ml, ressuscitador com reservatório, sondas, lidocaído geléia e spray, laringoscópio, fios guia para entubação, pinça Magyl; bisturi para traqueosados; material para cricotiroidostomia, conjunto de drenagem torácica, soro glicosador, coletores de urina, eletrodos descartáveis, equipos para drogas fotossensíveis, incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts), suporte em seu próprio pedestal para cilindro de oxigênio e ar comprimido, controle de temperatura com alarme;

Ano de Fabricação: Só poderão realizar o transporte, os veículos que comprovarem ano de fabricação igual ou inferior a 07 (sete) anos;

Os motoristas deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou superior, sendo que a CONTRATANTE poderá solicitar a qualquer momento, durante a vigência do contrato, os documentos que comprovem a habilitação deste profissional;

No momento da CONTRATAÇÃO a empresa deverá comprovar:

- 1-Certificado de Responsabilidade Técnica do Médico junto a empresa proponente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM; Certificado de Responsabilidade Técnica do Enfermeiro junto a empresa proponente registrado no Conselho Regional de Enfermagem – COREN; Certificado de Responsabilidade Técnica do Fisioterapeuta junto a empresa proponente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia.
- 2- Cópia autenticada do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV) relativo ao ano de 2023/2024 de todos os veículos da empresa que serão utilizados no transporte dos pacientes;

Clausula 2º: A nova data da sessão será:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: **12/08/2024 às 08horas 30 minutos**

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **12/08/2024 às 08horas 29 minutos**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal de Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**

JULGAMENTO: **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta de preço, até a data e horário estabelecidos para início da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

1. A Pregoeira informa que as retificações aqui mencionadas abrangem o edital, inclusive seus anexos.

As alterações neste edital, alteram a data de realização da sessão, portanto, foi remarcada para o dia 12/08/2024 às 08:30

Muriaé, 29 de julho de 2024

Sthefany Barroca de Almeida
PREGOEIRA